



## **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** **MUNICÍPIO DE MARACAJU**

**DECRETO N° 063/2019**, de 04 de abril de 2019.

PUBLICADO NO	<i>Diário Oficial</i>		
n°	<i>1445</i>		
PAGINA	<i>4</i>	DIA	<i>09/04/2019</i>
SETOR	<i>Decreto</i>	"Homologa a Resolução n° 048/2018/CMS/MJU/MS, de 03 de outubro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Maracaju e dá outras providências".	
ARQUIVADO NA PASTA DE PUBLICAÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA			
<i>Veio</i>			
VISTO			

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju - MS;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologada a Resolução n° 048/2018/CMS/MJU/MS, de 03 de outubro de 2019, do Conselho Municipal de Saúde de Maracaju-MS, que cria a Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT, conforme Anexo deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão para 21 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Maracaju-MS, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

  
**MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA**  
Prefeito Municipal



## **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU**

ANEXO DO DECRETO N°063/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>Secretaria Municipal de Saúde de Maracaju</b> <b>Conselho Municipal de Saúde</b></p>
<b>CMS</b>	<p><small>Leis Municipais: Criação nº 1.016, de 25/05/1993, Alterações: nº 1027, de 13/08/1993, nº 1.120, de 21/01/1997, nº 1.283, de 23/08/2001 Rua: Francisco Marcondes, nº 301 – Telefone (67) 98471-3730 Email: saúde.conselho@maracaju.ms.gov.br</small></p>

**Resolução nº 048/2018/CMS/MJU/MS, de 03 de Outubro de 2018**

O Plenário do CMS-Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19/09/1990, nº 8.142, de 28/12/1990, Lei Complementar nº 141, de 13.01.2012, Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e pelas Leis Municipais nº 1016, de 25/05/1993, nº 1027, de 13/08/1993, nº 1.120, de 21/01/1997 e nº 1.283, de 23/08/2001, pelo Decreto Municipal de nomeação de Conselheiros nº 018, de 24/01/2018 – Gestão: 31/01/2018 a 31/01/2020, pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e deliberação da **Plenária Ordinária** ocorrida em 03/10/2018, **Ata Nº 162**, e considerando o objetivo de atender, acelerar e consolidar o controle social do SUS, com base na Constituição Federal e na legislação supracitada,


**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O pleno do Conselho Municipal de Maracaju/MS **DELIBEROU** pela criação da CISTT – Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

**Artigo 2º** - O Pleno deste Conselho Municipal de Saúde **APROVA** por unanimidade dos votos dos conselheiros presentes a **criação da CISTT – Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Maracaju/MS.**

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Maracaju-MS, 03 de Outubro de 2018

  
Maria Antonia Conceição de Souza Kuendig  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde